

EDITAL 020/2023 - ERI

A UNICENTRO, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, **aos estudantes de graduação** desta Universidade, a abertura de inscrições e estabelece normas referentes ao processo seletivo para a concessão de **02 (duas) bolsas de mobilidade acadêmica internacional**. A concessão dessas bolsas decorre da ação do Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e com a Fundação Araucária, para fomento e consolidação da política de internacionalização das instituições de ensino superior do estado.

1. FINALIDADE E ESCOPO

- 1.1. O presente Edital visa fomentar a mobilidade discente internacional nas diversas áreas do conhecimento, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU), incentivar o aprimoramento do(a) estudante em técnicas científicas, proporcionar a vivência acadêmica em universidade estrangeira, incentivar a parceria da UNICENTRO com outras instituições de ensino superior e incrementar a inserção internacional da Unicentro.
- 1.2. Este edital trata da concessão de 02 (duas) bolsas Graduação no Exterior (SWG) no valor mensal de R\$ 4.500,00 por três (03) meses.
- 1.3. As bolsas serão financiadas pela SETI, por meio da Fundação Araucária.
- 1.4. A contratação dos selecionados está condicionada ao cronograma financeiro da Fundação Araucária.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 2.1 As bolsas são destinadas aos discentes de graduação da Unicentro que durante o curso atual não tenham realizado qualquer modalidade de mobilidade para o exterior.
- 2.2 É vetado o acúmulo de bolsas.
- 2.3 O(a) candidato(a) deve ter 18 anos completos e apresentar carteira de reservista ou certificado de dispensa militar.
- 2.4 O(a) candidato(a) deve possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq.
- 2.5 O(a) candidato(a) deve apresentar Carta de Intenção.
- 2.6 O(a) candidato(a) deve apresentar comprovante de matrícula.
- 2.7 O(a) candidato(a) deve apresentar histórico escolar atualizado.
- 2.8 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UNICENTRO no ano de 2023.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- 2.9 O(a) candidato(a) não pode estar matriculado no primeiro ano do curso.
- 2.10 O(a) candidato(a) deverá cursar ao menos um semestre na Unicentro após a mobilidade.
- 2.11 O(a) candidato(a) deverá obter anuência do Chefe de Departamento de Curso, por meio de ofício a ser anexado ao processo de inscrição.
- 2.12 Possuir proficiência comprovada em língua estrangeira, de acordo com a língua oficial do país e da universidade pretendida.
- 2.13 Não estar cursando o último ano do curso de graduação no ano de 2024.
- 2.14 Apresentar excelente desempenho acadêmico, com média de nota global igual ou superior a 7,0.
- 2.15 Não possuir reprovação.
- 2.16 Possuir uma carta-convite de um professor ou pesquisador da universidade de destino, com a manifestação do aceite para supervisionar o estudante durante a permanência na instituição.
- 2.17 É de responsabilidade do estudante selecionado os gastos com o deslocamento à universidade de destino.
- 2.18 É de responsabilidade do estudante providenciar todos os aspectos legais que envolvem seu deslocamento ao país de destino, incluindo seguro saúde internacional e o visto de estudos, quando aplicável.

3. CRONOGRAMA

Etapas	Períodos
Publicação do Edital	08 de dezembro de 2023
Inscrições (VIA protocolo digital ao ERI)	12 de janeiro de 2024
Divulgação da homologação das inscrições e convocação para entrevistas, na página do ERI na internet	22 de janeiro de 2024
Prazo para recurso	24 de janeiro de 2024
Resultado do recurso	26 de janeiro de 2024
Realização das entrevistas	29 e 30 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado final na página do ERI na internet	08 de fevereiro de 2024
Prazo para a apresentação do seguro saúde internacional	28 de fevereiro de 2024
Prazo para a execução da mobilidade estudantil	Março - Maio de 2024
Encaminhamento do relatório final	31 de maio de 2024

4. INSCRIÇÕES

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- 4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas por meio o sistema de eventos do ERI - acompanhado das versões digitais dos documentos indicados no item 2, em documento único, em formato PDF.
- 4.2 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do(a) candidato(a).
- 4.3 A Carta de Intenção deverá traçar o perfil do estudante para o pleito, destacando sua trajetória, bem como habilidades acadêmicas permeando os eixos a seguir:
 - a) Motivação;
 - b) Expectativas;
 - c) Justificativa.
 - d) Impacto da experiência para a sua formação acadêmica

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção, julgamento e classificação no processo será realizada pela equipe interna do ERI, considerando-se o mérito dos candidatos regularmente inscritos para a mobilidade acadêmica, conforme os seguintes critérios:

4.1.1 O processo de seleção dos estudantes de graduação será realizado com base no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), que será obtido pela divisão da Média Global de Nota do Estudante (MGE), pela Média Geral de Nota dos Estudantes da série a qual pertence o candidato (MEA).

4.1.2 A MGE e a MEA serão obtidas a partir de acesso ao Sistema Acadêmico da UNICENTRO, que efetua automaticamente estes cálculos, e nos quais são consideradas todas as disciplinas nas quais os estudantes estiveram matriculados.

4.1.3 Em caso de empate no CRE, a classificação obedecerá os seguintes critérios:

- a) Maior percentual completado do curso de graduação na UNICENTRO (séries ou semestres letivos concluídos).
- b) Maior idade.

4.2 A Avaliação da carta de intenção se dará com base nos seguintes critérios:

ITEM	PONTUAÇÃO
Motivação	-Muito Bom: 30 pontos; -Bom: 20 pontos; -Regular: 10 pontos; -Insuficiente: 0 ponto.
Expectativas	Muito Bom: 15 pontos; -Bom: 10 pontos;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

	-Regular: 5 pontos; -Insuficiente: 0 ponto.
Justificativa	-Muito Bom: 30 pontos; -Bom: 20 pontos; -Regular: 10 pontos; -Insuficiente: 0 ponto.
Impacto da experiência para a sua formação acadêmica	Muito Bom: 25 pontos; -Bom: 15 pontos; -Regular: 10 pontos; -Insuficiente: 0 ponto

4.3 Entrevista, sendo que a pontuação obtida nesta etapa, em uma escala de 0 a 10, valerá 50% da nota final classificatória.

4.3.1 A entrevista será realizada de maneira presencial ou remota/online, a critério do ERI e respeitando as determinações de instâncias superiores. O formato será comunicado na convocação para a entrevista.

4.3.2 No caso de entrevista remota/online, a mesma será realizada por meio de reunião pela plataforma *Google Meet* ou sistema equivalente, a ser informado pelo ERI, com o uso ininterrupto de recursos de áudio e vídeo (som e câmera ligados);

4.3.4 É de responsabilidade do candidato garantir condições mínimas de tecnologia digital (equipamento e conexão de internet) no momento da entrevista online, para garantir a boa transmissão e comunicação por meio de áudio e vídeo.

4.3.5 Serão desclassificados os candidatos que não se apresentarem para a entrevista, no dia e horário agendado.

4.3.6 O agendamento das entrevistas será feito por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

4.4 No computo geral do processo de classificação, em caso de empate, terá precedência o(a) candidato(a) com a maior média no histórico escolar. Em mantendo-se o empate terá prioridade o(a) estudante com maior idade.

4.5 Inscrições com documentação incompleta, encaminhadas intempestivamente ou em desacordo com o edital serão consideradas inelegíveis.

5. RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado será divulgado na página do ERI na internet (<https://www3.unicentro.br/eri/>).

5.2 Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar e os recursos devidamente fundamentados e justificados deverão ser encaminhados ao ERI através do e-mail:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

eri@unicentro.br

5.3 Os recursos serão considerados pela equipe interna do ERI.

5.4 Decorrido o prazo recursal, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso.

5.5 Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados por e-mail de forma intempestiva ou após a homologação do resultado final.

5.6 Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) terá até 5 dias corridos para confirmar a participação. No caso da desistência da mobilidade ou da não confirmação, os recursos serão disponibilizados a(o) candidato imediatamente classificado(a).

6. SITUAÇÃO DO ALUNO EM MOBILIDADE NA UNICENTRO

6.1. O acadêmico, ao sair para mobilidade acadêmica internacional presencial, receberá a anotação “mobilidade” em seu registro acadêmico, o que informa à Chefia de Departamento e professores que o estudante se encontra em mobilidade acadêmica.

7. LIBERAÇÃO DO ESTUDANTE

7.1 A autorização final para o processo de mobilidade será enviada ao e-mail do estudante do estudante, após o recebimento pelo ERI, por meio do e-mail eri@unicentro.br dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de visto, quando aplicável.
- b) Comprovante do seguro de vida e saúde.
- c) Informação do local de estadia do estudante durante seus estudos no exterior.

8. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 Desenvolver e realizar a mobilidade acadêmica internacional na instituição parceira escolhida, em sua integralidade, com aproveitamento e bom desempenho acadêmico, seguindo integralmente o plano de estudo aprovado dentro dos prazos previamente acordados. O plano de estudos e as datas de mobilidade poderão ser alterados somente após aprovação do coordenador do curso da Unicentro e respectiva informação ao ERI;

8.2 O não cumprimento do plano de estudos de mobilidade deverá ser justificado pelo estudante no relatório de retorno e por meio de apresentação de outros documentos solicitados. Apresentar, obrigatoriamente, após a mobilidade, relatório das atividades desenvolvidas no período, contemplando os resultados alcançados com a execução do plano de estudos;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- 8.3 Apresentar para a comunidade acadêmica sua experiência acadêmica e cultural, quando solicitado pelo ERI;
- 8.4 Fazer referência ao apoio da SETI/Araucária/Unicentro-ERI quando ocorrerem publicações científicas, resultantes desta mobilidade;
- 8.5 Obter a documentação necessária para a viagem, inclusive o visto adequado para entrada e permanência no país de destino durante a vigência da bolsa;
- 8.6 A(o) bolsista que não cumprir as etapas previstas no plano de trabalho de mobilidade, bem como a não apresentação e aprovação do relatório final, caberão as sanções acadêmicas, administrativas e legais previstas pelas normas internas da Unicentro e da Fundação Araucária, inclusive a devolução dos valores recebidos por meio deste edital;
- 8.7 O(a)s bolsistas deverão sujeitar-se às normas do país e da instituição anfitriã.

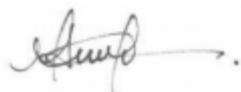
9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do ERI.

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail <https://www3.unicentro.br/eri/>.

PUBLIQUE-SE.

Irati/Guarapuava, 08 de dezembro de 2023.



Profa. Dra. Cibele Krause Lemke
Coordenadora de Relações Internacionais
Portaria N° 125/2021-GR/UNICENTRO



Adriano Machado
Coordenador de Relações Internacionais
Portaria 707/2020 – GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR